

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

R. Carlos Martins

Pub
meunil

Senhores Associados,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, vem o Conselho Fiscal da Mansarda dar o parecer sobre o Relatório de Atividades de 2023, contas constantes do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas e fluxos de caixa, bem como do respetivo Anexo, elaborados pela Direcção, reportados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Confirma-se a continuidade da confiança no esforço da actual Direcção para controlar eficazmente as despesas correntes e procurar novas fontes de financiamento.

O Conselho Fiscal está consciente das dificuldades continuadas com o estado de guerra e indefinição económica internacionais.

Expressamos ainda o nosso desejo e confiança na capacidade da Associação em encontrar respostas adequadas para o financiamento do projecto e sua construção pois, apesar da boa classificação técnica a Mansarda não foi contemplada para investimento na candidatura ao programa PARES 3.0 cujo resultados foram publicados em Dezembro de 2020.

1 – Relatório

- 1.1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Mansarda através da informação contabilística e dos esclarecimentos recolhidos junto da Direcção.
- 1.2. O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação que ofendesse os preceitos legais ou os estatutos.
- 1.3. O Relatório de Atividades e Contas apresentado pela Direcção traduz a atividade, a evolução e a situação da Mansarda, condicionada às circunstâncias decorrentes da sua atividade, da conjuntura nacional e internacional, e as perspetivas de evolução do setor.
- 1.4. As demonstrações financeiras evidenciam a situação económica e financeira da Mansarda, reportada a 31 de dezembro de 2023.
- 1.5. Após a leitura do Relatório e Contas 2023 e o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, salienta-se muito positivamente o esforço da Direcção em controlar eficazmente as despesas correntes, e a angariação de receitas.
- 1.6. O Conselho Fiscal concorda com a proposta da Direcção para a aplicação do resultado líquido de 11.240€ em resultados transitados na sua totalidade.

1.7. Congratulamo-nos com os donativos recebidos no valor de 14.707€, e as consignações de IRS no valor de 4.603€. que totalizam 19.311€. Verifica-se ainda que os rendimentos derivados das quotas de sócios no valor de 2.880€ é superior em cerca de 640€ face ao ano anterior. Recomendamos ainda que nos próximos relatórios de atividades seja identificada a proveniência dos donativos.

1.8. Constata-se uma ligeira redução nas despesas totais, no valor de 1.310€, face ao ano anterior.

1.9. A Mansarda não tem dívidas ao Estado e a sua situação perante a Segurança Social está regularizada.

2 – Parecer

Assim, como resultado da informação recebida, e das verificações efetuadas, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório, o Balanço e as contas apresentadas pela Direção;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Atividades e Contas;
- c) Seja manifestado à Direção o nosso maior apreço pela competência e empenho com que exerceram as suas funções.

Lisboa, 13 de Março de 2024

O Conselho Fiscal
Presidente



Manuel da Costa Cabral

Vogal



Rui Cardoso Martins

Vogal



José Paulo Carvalho